



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 131/2020 – DG

Altera a redação da Portaria nº 096/2010-GP, que averbou tempo de serviço do servidor Adriano Gomes Benício.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 392/2010 (protocolo PAE nº 951/2010).

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula nº TCU nº 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 096/2010-GP, de 24/02/2010, publicada no DJE de 01/03/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ADRIANO GOMES BENÍCIO, matrícula nº 30024503, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 1.742 (mil setecentos e quarenta e dois) dias, assim distribuídos:

a) apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 06/08/2003 a 01/11/2003, prestado à RS-T. EM RECURSOS HUMANOS E REP. COMERCIAL LTDA., o período de 01/09/2000 a 05/08/2003, prestado à APTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., e o período de 01/12/2004 a 30/04/2005, prestado à TECHNO MÉDIA – MÍDIAS INTERATIVAS LTDA., perfazendo o total 1.308 (mil trezentos e oito) dias ou 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 3 (três) dias.

b) para todos os efeitos, com respaldo no art. 100 da mesma Lei, o período de 16/05/2005 a 23/07/2006, correspondendo ao período de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias ou 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias, prestado ao BANCO DO BRASIL S/A, computados para licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2020.

**SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443**

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.05.14 16:21:42
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 131/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 15 de maio de 2020, página(s) 11-12.

WALQUIRIA GOMES
CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.05.15 11:38:02
-03'00'